

PORTARIA Nº 773 DE 05 DE JUNHO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/384703.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora SHIRLEY CRISTINA VEIGA PACHECO, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, Id. Funcional nº 80845093/3, lotado na Divisão de Direitos e Vantagens, a contar de 26.02.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 551590

PORTARIA Nº 775 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 067595 01 55 2020 1 00243 287 0148586 04.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEREMIAS ARAUJO PEREIRA, Id. Funcional nº 57206741/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.06.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 776 DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 139303 01 55 2020 1 00010 054 0002754 68.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUCYELIO DA SILVA MACEDO, Id. Funcional nº 57233236/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Imunização, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de maio de 2020 a 05 de junho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.06.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 551711

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020/LACEN PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) A SEREM UTILIZADOS POR EQUIPES DESTA LACEN, ENVOLVIDAS NO DIAGNOSTICO DE COVID 19, OS QUAIS ESTÃO TRABALHANDO EM REGIME DE 12 HORAS.

Objeto:

1.1-O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) PARA UM PERÍODO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS A SEREM ENTREGUES NO LACEN, SITO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº PARA ATENDER ÀS EQUIPES ENVOLVIDAS NO DIAGNOSTICO DE COVID 19, QUE ESTÃO DESENVOLVENDO ATIVIDADES EM REGIME DE 12 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO

1.2-A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas neste Edital.

1.3-Trata-se da prestação de serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR) a serem entregues no LACEN, diariamente (DOMINGO A DOMINGO), conforme quantitativo diário repassado por semana ao vencedor, de acordo com as solicitações da contratante sem serviço de garçom para as equipes envolvidas no diagnóstico de COVID 19.

1.4-Os fornecedores interessados em participar do credenciamento poderão enviar proposta comercial contendo cardápio diário com no mínimo 02 opções para o e-mail: pa.compras@gmail.com

1.5-As dúvidas sobre o Edital deverão ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail: pa.compras@gmail.com das 08h às 17h, em dias úteis

1.6-O prazo de execução do serviço será imediato.

1.7-Apresentar certificados de regularidade da empresa frente aos órgãos competentes, comprovar no ato da visita técnica, que ocorrerá após a fase das propostas, que dispõe de espaço físico, próprio ou alugado, comprovado por meio de documento hábil, para confecção e manipulação dos alimentos que serão fornecidos, devendo este local oferecer excelentes condições de higiene e limpeza em conformidade com as legislações específicas da área de manipulação de alimentos e, que as instalações tenham, recentemente, sido vistoriadas pelos órgãos de vigilância sanitária.

Observado o disposto no Edital, site <http://www.saude.pa.gov.br>

1.8 O prazo de vigência deste edital é de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista a situação de emergência vivenciada no Estado do Pará Belém (Pá), 05/06/2020

Alberto Simões Jorge Júnior

Diretor LACEN/PA

Protocolo: 551775

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020/LACEN PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, A FIM DE REALIZAR DIGNOSTICO DE SARS-CoV-2, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Objeto:

1.1-O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de Materiais de Laboratórios, conforme descrição técnica no ANEXO I. do Edital.

1.2-A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas neste Edital.

1.3-Trata-se da aquisição de **MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE VIROLOGIA I e II do LACEN-PA, para realizar diagnóstico de covid-19, conforme descrição técnica no ANEXO I, para auxiliar no diagnóstico do Vírus SARS-CoV-2. Necessários às atividades de atendimento aos pacientes durante as medidas clínicas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), podendo ser ampliando conforme a necessidade do aumento e o período de enfrentamento decorrente a pandemia.**

1.4-Os fornecedores interessados em participar do credenciamento poderão enviar proposta comercial para o e-mail: pa.compras@gmail.com

1.5-Poderão ser ofertadas quantidades inferiores ao constante deste Edital, com o objetivo de ampliar a participação de interessados.

1.6-As dúvidas sobre o Edital deverão ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail: pa.compras@gmail.com das 08:00 às 17:00 hs, em dias úteis.

1.7-O prazo de entrega dos insumos, deverá constar na proposta de forma clara, pois deverá ser avaliado pela equipe técnica do LACEN-PA, tendo em vista a emergência na aquisição dos insumos, sendo considerada inclusive como critério de desclassificação da empresa vencedora.

Observado o disposto no Edital, site <http://www.saude.pa.gov.br>

1.8 O prazo de vigência deste edital é de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista a situação de emergência vivenciada no Estado do Pará Belém (Pá), 05/06/2020

Alberto Simões Jorge Júnior

Diretor LACEN/PA

Protocolo: 551778

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020/LACEN PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSUMO - TESTE SOROLÓGICO IgG para SARS - COV-2, A FIM DE REALIZAR DIGNOSTICO DE SARS-CoV-2, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Objeto:

1.1-O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no fornecimento de, conforme descrição técnica no ANEXO I do Edital.

1.2-A execução se dará por meio da formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas neste Edital.

1.3-Para realizar diagnóstico de covid-19, conforme descrição técnica no ANEXO I, **para auxiliar no diagnóstico do Vírus SARS-CoV-2. Necessários às atividades de atendimento aos pacientes durante as medidas clínicas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), podendo ser ampliando conforme a necessidade do aumento e o período de enfrentamento decorrente a pandemia.**

1.4-Os fornecedores interessados em participar do credenciamento poderão enviar proposta comercial para o e-mail: pa.compras@gmail.com

1.5-Poderão ser ofertadas quantidades inferiores ao constante deste Edital, com o objetivo de ampliar a participação de interessados.

1.6-As dúvidas sobre o Edital deverão ser enviadas exclusivamente por meio do e-mail: pa.compras@gmail.com das 08:00 às 17:00 hs, em dias úteis.

1.7-O prazo de entrega dos insumos, deverá constar na proposta de forma clara, pois deverá ser avaliado pela equipe técnica do LACEN-PA, tendo em vista a emergência na aquisição dos insumos, sendo considerada inclusive como critério de desclassificação da empresa vencedora.

Observado o disposto no Edital, site <http://www.saude.pa.gov.br>

1.8 O prazo de vigência deste edital é de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista a situação de emergência vivenciada no Estado do Pará Belém (Pá), 05/06/2020

Alberto Simões Jorge Júnior

Diretor LACEN/PA

Protocolo: 551819